



# PREFEITURA DE QUADRA

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. St. Antonio – CEP: 18255-000- Quadra/SP  
PABX: 15-3253-1162/3253-1225/3253-9000

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

**PREFEITURA DE QUADRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede à Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representada por seu prefeito Luiz Carlos Pereira, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 15.342.880-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.830.888-84, residente e domiciliado à Rua Coronel Cornélio Vieira de Camargo, nº 210, Centro, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EUDO QUARESMA MARTINS JÚNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.301.885/0001-61, estabelecida à Rua Vereador Luiz Del Bem, nº 93, Joanin Parise – Redação: Rua São Paulo, nº175 – 1º Andar, Centro, CEP: 18570-000, na cidade de Conchas/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Eudo Quaresma Martins Júnior, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 35.412.251-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.042.448-66, doravante designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo de contrato nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços consistentes na realização de publicação de leis, decretos e outros atos Oficiais da contratante, conforme especificações constantes do Termo de Referências (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial n.º 03/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Fica aditada a quantidade a seguir:

Item	Descrição	UN	Qtde. a ser aditada	Preço Unitário	Preço Total a Ser Aditado
1	Publicação de leis, decretos e outros atos Oficiais da contratante	CM Coluna	6.250	R\$ 0,74	R\$ 4.625,00

2.2. Fica aditado ao contrato inicial o valor total de R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Às despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 566, de 20 de dezembro de 2016, e onerarão as seguintes Unidades Orçamentárias:



# PREFEITURA DE QUADRA

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. St. Antonio – CEP: 18255-000- Quadra/SP  
PABX: 15-3253-1162/3253-1225/3253-9000

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02. 02 – Secretaria de Planej. Gestão Adm.
Unidade Executora	02. 02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática	04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02. 02 – Secretaria de Planej. Gestão Adm.
Unidade Executora	02. 02.02 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática	04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Tatuí, Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para maior firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado em ordem, foi devidamente assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 18 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE QUADRA

CONTRATANTE

Luiz Carlos Pereira

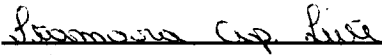
Prefeito Municipal

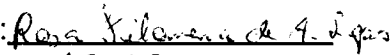
\_\_\_\_\_  
EUDO QUARESMA MARTINS JÚNIOR - ME

CONTRATADA

Eudo Quaresma Martins Júnior

Testemunhas:

Assinatura:   
RG nº 47.313.753-7

Assinatura:   
RG nº 26.448.156-2